



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 124/2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função no percentual de 15% (Quinze por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor JULIO CESAR DA SILVA BACCIN, portador do RG nº 86955954 SSP PR e CPF nº 052.515.159-10 ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 1182062, para assumir a Responsabilidade de Fiscal de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)